



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01710 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 030/2020	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 001/2021 – CIDELPARNA	5
ERRATA	6
PORTARIA Nº 009/2021 (REPUBLICAÇÃO)	7
PORTARIA Nº 010/2021 (REPUBLICAÇÃO)	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01710 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 030/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: ATM Alimentos Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, o reajuste dos valores constante na Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços n.019/2020, que passarão a ser fornecidos nos seguintes valores:

item	Produto	Valor praticado	Valor atualizado
39	Biscoito salgado água e sal	2,49	2,70
40	Biscoito salgado água e sal - sem adição de leite e derivados.	2,50	2,70
44	Café em pó - pacotes de 500g. Torrado	4,89	5,90
111	Leite em pó integral instantâneo - pacotes de 400º	7,82	9,66
120	Macarrão tipo espaguete com ovos - pacotes de 500g	1,95	2,05
130	Margarina vegetal sem sal - potes de 500g	3,15	4,16

Santa Tereza do Oeste, 26 de Janeiro de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01710 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Convocar os candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento ou Nascimento;
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista do sexo masculino;
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- XIX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI 01 (uma) foto 3x4 recente;
- XII Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XIII Certidão de antecedentes criminais (www.dpf.gov.br – Federal);
- XIV Certidão de nada consta;
- XV Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XVI Declaração de não acúmulo de cargos;
- XVII Atestado de sanidade física (**exames: hemograma completo**)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01710 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CANDIDATO CONVOCADO:

ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	CARGO	CLASSIF
Grasiele Krulikowski	Professor de Ensino Fundamental	19º
Yara Liba Zanella	Professor de Ensino Fundamental	20º
Fabiana Paula Perinazzo Cardoso	Professor de Ensino Fundamental	21º
Elizandra Fatima Tillwitz Marquite	Professor de Ensino Fundamental	22º

EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CARGO	CLASSIF
Marcia Eulalia da Silva Carneiro	Professor de Educação Infantil	05º
Jessica Rita Heck da Silva	Professor de Educação Infantil	06º
Gabriela Thiesen	Professor de Educação Infantil	07º
Vanessa Hipólito Gonçalves Lopes	Professor de Educação Infantil	08º

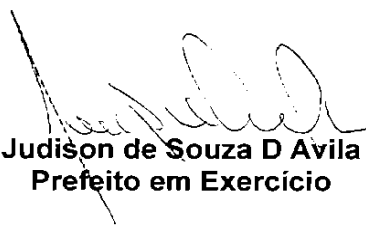
EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CARGO	CLASSIF
Elaine Lubina Raupp	Professor de Educação Física	03º

Art.2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 27 de janeiro de 2021.


Judison de Souza D Ávila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01710 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 001/2021 – CIDELPARNA

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU- CIDELPARNA
CNPJ: 14.497.410/0001-02

EDITAL 01/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA ELEIÇÃO DIRETORIA 2021/2022

O CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU- CIDELPARNA, CNPJ: 14.497.410/0001-02, neste ato representado pelo Seu Presidente interino Sr. SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município Consorciado De Lindoeste, em conformidade com as normas Estatutárias e Protocolo de Intenções, CONVOCA através do presente Edital, todos Representantes Legais do Municípios Consorciados, para Assembleia Geral ordinária que será realizada no Dia 12 de Fevereiro de 2021 às 14:00hrs (Quatorze Horas) em Primeira Convocação e as 14:30hrs (Quatorze Horas trinta Minutos) em Segunda Convocação, a ser realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste Município sede, Avenida Paraná nº 61 _CENTRO, Santa Tereza do Oeste. Para Deliberação e aprovação da Seguinte Ordem Do Dia:

- 1) Eleição e Posse do Conselho Diretor para Exercício 2021/2022
- 2) Eleição e Posse do Conselho Fiscal para Exercício 2021/2022
- 3) Designação do Secretário (a). Executivo (a) e Responsáveis Conforme Legislação Vigente
- 4) Ratificação Aprovação do Orçamento Público e Contratos de Rateios para 2021
- 5) Deliberação e Aprovação sobre a Extinção do Consorcio após atendidas todas as Normas Aplicadas a Gestão Pública e Demais Legislação Aplicável.
- 6) Esclarecimentos à nova Diretoria
- 7) Assuntos Gerais

Os interessados em se candidatar para as eleições de que trata o Presente Edital, deverão manifestar-se até 24 (vinte quatro) horas antes do início da reunião convocada para as Eleições Gestão 2021/2022 ou seja as: 13: hrs30Min. do Dia 11 Fevereiro de 2021. Os registros podem ser protocolados ainda na Diretoria Executiva do Consórcio através de Ofício e/ou através do e-mail: gabinete@lindoeste.pr.gov.br.

A Realização da Assembleia Geral ordinária, considerando as restrições para o enfrentamento da Pandemia -Covid-19, ocorrerá forma presencial limitada à 10(dez) pessoas e de forma virtual á todos os representantes legais do Municípios Consorciados e demais interessados.

A Sala virtual será através de aplicativo e/ou Links a ser informado com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos anterior à data de início da Assembleia Os Interessados na participação sala virtual deve entrar em Contato através do e-mail: gabinete@lindoeste.pr.gov.br com as seguintes Identificações compreendendo: Nome / Cargo/ Municípios, Órgão E /Ou Setor Que Está Representando.

Santa Tereza do Oeste, em 26 janeiro de 2021


SILVIO DE SOUZA
Presidente Interino

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO
LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU- CIDELPARNA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01710 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação da data de 25 de Janeiro de 2021, referente a Portaria nº 009/2021 e Portaria nº 010/2021, edição nº 01708, no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar as presentes ERRATAS, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“(...) Antônio Poles (...)”.

Leia-se:

“(...) Antonio Edivaldo Polles (...)”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 27 de Janeiro de 2021.

Judison de Souza D'Avila
Prefeito em exercício.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01710 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 009/2021 (REPUBLICAÇÃO)

NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia ANDREO HOTZ DE OLIVEIRA, portador da Célula de Identidade RG nº 8.417.920-5/SSP/PR e inscrito no CPF 006.135.839-81 para exercer a função de PREGOEIRO e MARILSA APARECIDA DA SILVA portadora da Célula de Identidade RG nº 3.361.582-5/SSP/PR e inscrita no CPF 553.687.609-06 para exercer a função de SUPLENTE DE PREGOEIRO, nas licitações Modalidade Pregão.

Art. 2º - Nomeia JOSINEY KASPARY, ANA CARLA DE ARAUJO GOMES e ANTONIO EDIVALDO POLLES para exercerem a função de Comissão de Apoio ao Pregoeiro, e como suplente SUELEN RITA RENOSTRO.

Art. 3º - São atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio:

- III - O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;
- IV - O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;
- III - A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;
- IV - A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;
- V - A negociação de preços visando a sua redução;
- X - O julgamento da habilitação dos licitantes;
- XI - A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01710 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

XII – A elaboração da respectiva ata;

XIII – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 017/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 27 de Janeiro de 2021.



Judison de Souza D'Avila
Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01710 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 010/2021 (REPUBLICAÇÃO)

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES CONVITE, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, ALIENAÇÕES, TOMADAS DE PREÇO E CONCORRÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, para comporem a Comissão Permanente de Processamento e Julgamento de Licitações nas modalidades Convite, Dispensa, Inexigibilidade, Alienações, Tomadas de Preço e Concorrência, os seguintes membros;

- Marilsa Aparecida da SilvaPresidente.
- Marcia Pinheiro de Araujo Felipe.....Membro.
- Antonio Edivaldo PollesMembro.
- Suelen Rita Renostro.....Membro Suplente.

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

- X.- O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;
- XI. - O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;
- XII. A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;
- XIII. A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;
- XIV. A negociação de preços visando a sua redução;
- XV. O julgamento da habilitação dos licitantes;
- XVI. A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01710 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

manifestarem sua intenção de não recorrer;

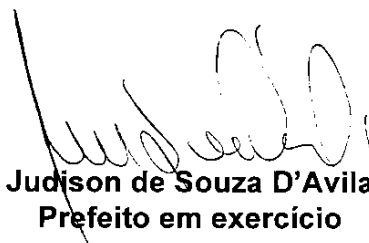
XVII. A elaboração da respectiva ata;

XVIII. O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 018/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 27 de Janeiro de 2021.



Judison de Souza D'Avila
Prefeito em exercício

